REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA ADJUNTA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 502 **ENT.:** **PROC. Nº:**	02/06/2022

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 85/XV/1.ª, apresentada pelo Senhor Deputado Pedro Filipe Soares do BE sobre - *Garantias dos direitos das pessoas refugiadas*.

Em resposta à pergunta n.º 85/XV/1ª, endereçada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda à Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, cumpre-nos informar o seguinte:

Às questões levantadas, o Governo teve já a oportunidade de se pronunciar, em sede de audição, na Assembleia da República, no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias, no passado dia 10 de maio.

Ainda assim, gostaríamos de salientar que:

1. Logo após o início do conflito, Portugal se antecipou à Decisão do Conselho da UE, estipulando a atribuição de proteção temporária, por Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022, de 1 de março e amplamente alargada às demais nacionalidades e pessoas apátridas, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-D/2022, de 11 de março.

2. O Governo também criou imediatamente uma *taskforce* de resposta à situação de emergência, de apoio às pessoas deslocadas da Ucrânia, que envolve um trabalho em rede, entre áreas

Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 213 920 500/06 **EMAIL** gabinete.maap@maap.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

governativas e serviços, e que permite atuar de forma célere e assertiva face aos desafios que um acolhimento em larga escala sempre coloca.

3. Neste processo, o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. tem vindo a garantir a articulação com os municípios e outras entidades públicas, bem como com as entidades da sociedade civil, de modo a assegurar a quem nos procura as diferentes valências do processo de integração: alojamento, aprendizagem da língua portuguesa, acesso à educação, saúde, formação profissional e emprego, entre outras dimensões.

4. Desde o início deste processo têm sido desenvolvidos esforços para informar e sensibilizar os municípios e as entidades da sociedade civil, assim como as pessoas singulares, para articularem com as entidades competentes a organização das chegadas e o acolhimento destes cidadãos em território nacional, nomeadamente através do e-mail criado para esse efeito - sosucrania@acm.gov.pt - e do site lançado pelo Governo *PortugalForUkraine*.

5. Finalmente, interessa referir que, a 30 de maio, mais de 39 mil pessoas deslocadas da Ucrânia formalizaram já os seus pedidos de proteção temporária em Portugal, tendo sido atribuídos à esmagadora maioria números de identificação fiscal, da Segurança Social e de utente da Saúde. Do mesmo modo, já foram assinados mais de 3 mil contratos de trabalho, estando inscritas na escola mais de 4.600 crianças.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

João Bezerra da Silva